



Governo Municipal de Ibitirama-ES
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

**TERMO DE RESCISÃO DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.
075/2025, QUE ENTRE SI FAZEM O
MUNICÍPIO DE IBITIRAMA, E A
SENHORA MARIA HELENA
TIMOTEO.**

O Município de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº. 31.726.490/0001-31, com sede à Av. Anísio Ferreira da Silva, 56, Centro, Ibitirama-ES, neste ato representado Prefeito Municipal Senhor **REGINALDO SIMÃO DE SOUZA**, brasileiro, casado, CPF/MF no 031.404.567-86, residente e domiciliado Ladeira de São Jorge, s/n, Centro, Ibitirama-ES, Estado do Espírito Santo, adiante denominado **CONTRATANTE**, e a Senhora **MARIA HELENA TIMOTEO**, brasileira, professora, residente na Rua Sebastião Lemos Sobrinho, s/n, Centro, Ibitirama-ES, CEP: 29540-000, portadora do RG Nº 3.844.254-ES e CPF Nº. 083.162.627-54, denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM DE COMUM ACORDO** fazer a rescisão do Contrato Administrativo Nº.075/2025, **a partir de 30/10/2025,** considerando o processo Nº 7261/2025.

Ibitirama-ES, 15 de Outubro de 2025.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Contratante

MARIA HELENA TIMOTEO

Contratada